

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JANEIRO/2024**

| <b>Prazo</b>      | <b>Obrigaç o</b>   | <b>Disposi o Legal</b>  |
|-------------------|--|---|
| <b>At  dia 31</b> | - Os  rg os municipais respons veis pela arrecada o devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribui es arrecadados e recursos recebidos, inclu dos os destinados   seguridade social, se houver, referente o m s de novembro de 2023.       | Inciso I, do artigo 2 , da Instru o Normativa n  28/1999 do T.C.U., e   1  c/c inciso I, do artigo 1 , da Lei Federal n  9.755/1998.  |
| <b>At  dia 31</b> | - Os  rg os e entidades respons veis pela gest o e acompanhamento de conv nios devem disponibilizar na internet os dados e informa es acerca de recursos repassados no m s de novembro de 2023.  | Inciso II, do artigo 2 , da Instru o Normativa n  28/1999 do TCU.   |
| <b>At  dia 31</b> | - Os Munic pios que optaram pelo regime especial de pagamento dos precat rios, devem realizar o dep sito mensal em conta especial, do montante destinado   saldar os precat rios vencidos e a vencer.  | Inciso I, do   1 , do artigo 97 do Ato das Disposi es Constitucionais Transit rias-ADCT. NOTA T CNICA n  27/2013, da GEPAM.   |
| <b>At  dia 31</b> | - Os munic pios dever o realizar o envio da Matriz de Saldos Cont beis – MSC, referente ao m s anterior.<br><br>OBS.: O envio dever  ser realizado via SICONFI.  |   2 , do artigo 8, da Portaria STN n  642/2019.   |
| <b>At  dia 31</b> | - Os munic pios que possuem precat rios pelo regime ordin rio, devem depositar os valores combinados com o credor.<br><br>OBS.: Os munic pios devem comunicar ao Tribunal de Justi a os prazos e forma de pagamento negociado com o credor.  | Inciso I, do   1 , do artigo 97 do Ato das Disposi es Constitucionais Transit rias - ADCT.  |
| <b>At  dia 31</b> | - Os  rg os e entidades municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informa es contendo a rela o de todas as compras realizadas no m s de novembro de 2023.  | Inciso XXIV, do artigo 2 , da Instru o Normativa n  28/1999 do T.C.U., e   6  c/c inciso VI, do artigo 1 , da Lei Federal n  9.755/1998.                                      |
| <b>At  dia 31</b> | - Os munic pios devem divulgar por meio de publica o, o demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados, e os recursos recebidos, os valores de origem tribut ria entregues e a entregar e a express o num rica dos crit rios de rateio relativos ao m s de dezembro de 2023. | Artigo 162, da Constitui o Federal.   |
| <b>At  dia 31</b> | - Os munic pios que optaram pelo regime especial mensal de pagamento dos precat rios, devem realizar o dep sito em conta especial do Tribunal de Justi a do valor correspondente ao percentual m nimo calculado sobre a Receita Corrente L quida - RCL.  | Inciso I, do   1 , do artigo 97 do Ato das Disposi es Constitucionais Transit rias-ADCT. ADI 4.357 julgado Supremo Tribunal Federal, que modulou os efeitos da EC n  62/2009. |
| <b>At  dia 31</b> | - Os Poderes Executivo e Legislativo devem publicar na imprensa escrita a rela o dos valores dos subs dios e da remunera o dos cargos e empregos p blicos.   | Artigo 39,   6  da Constitui o Federal.   |
| <b>At  dia 31</b> | - O  rg o p blico dever  solicitar de todos os agentes p blicos a apresenta o da declara o de bens e rendas atualizada.  |   2 , do artigo 13, da Lei n  8.429/1992, e artigo 1 , da Lei n  8.730/1993.  |

**GEPAM, 30 de janeiro de 2024.**
